

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## SECRETARIA

## ATO Nº 241, DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do OFÍCIO PRE-CDPES nº 42, de 17/7/2021, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, resolve:

Dispensar a servidora MARIA DE FATIMA CARDOSO DE OLIVEIRA, código 38320, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região-DF, removida para esta Corte, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete do Ex.º Sr. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, com efeitos a contar de 2 de julho de 2021.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ATO PRESI Nº 591, DE 21 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o decidido no PAe 0019794-97.2020.4.01.8000, resolve:

Convocar, ad referendum da Corte Especial Administrativa, a partir de 21/7/2021, o Juiz Federal ALEXANDRE BUCK MEDRADO SAMPAIO para, com prejuízo da jurisdição na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, responder pelo acervo vago na 1ª Seção e 1ª Turma, em decorrência da transferência do Desembargador Federal JAMIL DE JESUS OLIVEIRA para a 3ª Seção e 6ª Turma.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

## ATO PRESI Nº 596, DE 21 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º, § 2º, do Regimento Interno, bem como o decidido no PAe 0020206-67.2016.4.01.8000, resolve:

Designar o Desembargador Federal CÉSAR JATAHY para a Presidência da 2ª Turma a partir de 16/7/2021.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

## ATO PRESI Nº 597, DE 21 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0020206-67.2016.4.01.8000, resolve: Tornar pública a composição do Plenário, da 1ª Seção e da 2ª Turma a partir de 16/7/2021, conforme disposição abaixo:

## PLENÁRIO

Desembargador Federal OLINDO MENEZES  
Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO  
Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES  
Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES - Presidente  
Desembargador Federal JOSÉAMILCAR MACHADO  
Desembargador Federal DANIEL PAES RIBEIRO  
Desembargador Federal JOÃO BATISTA MOREIRA  
Desembargador Federal SOUZA PRUDENTE  
Desembargadora Federal MARIA DO CARMO CARDOSO  
Desembargador Federal FRANCISCO DE ASSIS BETTI - Vice-Presidente  
Desembargadora Federal ÂNGELA CATÃO - Corregedora Regional  
Desembargadora Federal MÔNICA SIFUENTES  
Desembargador Federal NÉVTON GUEDES  
Desembargador Federal NOVÉLY VILANOVA  
Desembargador Federal NEY BELLO  
Desembargador Federal MARCOS AUGUSTO DE SOUSA  
Desembargador Federal JOÃO LUIZ DE SOUSA  
Desembargadora Federal GILDA SIGMARINGA SEIXAS  
Desembargador Federal JAMIL DE JESUS OLIVEIRA  
Desembargador Federal HERCULES FAJOSSES  
Desembargador Federal CARLOS PIRES BRANDÃO  
Desembargadora Federal DANIELE MARANHÃO  
Desembargador Federal WILSON ALVES DE SOUZA  
Desembargador Federal CÉSAR JATAHY  
Desembargador Federal RAFAEL PAULO

## 1ª SEÇÃO

Desembargador Federal JOÃO LUIZ DE SOUSA  
Desembargador Federal WILSON ALVES DE SOUZA - Presidente de 25/3/2021 a 24/3/2023  
Desembargador Federal CÉSAR JATAHY  
Desembargador Federal RAFAEL PAULO

## 2ª TURMA

Desembargador Federal JOÃO LUIZ DE SOUSA  
Desembargador Federal CÉSAR JATAHY - Presidente de 16/7/2021 a 15/7/2023  
Desembargador Federal RAFAEL PAULO

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

## ATO PRESI Nº 598, DE 21 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, § 2º, do Regimento Interno, bem como o decidido no PAe 0020206-67.2016.4.01.8000, resolve:

Designar o Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO para a Presidência da 2ª Seção a partir de 31/7/2021.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

## ATO Nº TRF2-ATP 310, DE 21 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2021/00360, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora REGINA LÚCIA FERNANDES CARVALHO, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão NS-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2003, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, assegurada pelo art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, com a vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, e art. 5º da Lei nº 9.624, de 02.04.1998, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

MESSOD AZULAY NETO

## ATO Nº TRF2-ATP 311, DE 21 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 5026250-58.2019.4.02.5001/ES, com trânsito em julgado, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2018/00279, resolve:

Alterar a fundamentação legal do Ato nº TRF2-ATP-2018/00104, de 19.03.2018, publicado no D.O.U. em 26.03.2018, com a redação dada pelo Ato nº TRF2-ATP-2020/00077, de 11.03.2020, que trata da aposentadoria voluntária, com proventos integrais, da servidora VERA ELY MASSARIOLI, Analista Judiciária, NS-C-13, do Quadro de Pessoal Inativo da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, para INCLUIR a vantagem prevista no art. 193, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, em interpretação conjunta com o art. 18, § 3º, da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em cumprimento à decisão judicial, com trânsito em julgado em 29.06.2021, nos autos do Processo nº 5026250-58.2019.4.02.5001/ES, com efeitos financeiros para pagamento administrativo a partir de 12.07.2021, data da ciência da decisão por este Tribunal.

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## ATO Nº 9.621, DE 20 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012679-31.2021.4.03.8001, resolve:

I - Exonerar, a partir de 22 de junho de 2021, o servidor CLAUDIO BASSANI CORREIA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Barueri, vinculado àquela seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - Nomear o servidor RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

## ATO Nº 309, DE 22 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XVI, item 2, do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público publicado no Diário Oficial da União de 25/09/2017, Seção 3, resolve:

I - Homologar o pedido de desistência de nomeação formulado pela candidata GEIZA DOS SANTOS SA, classificada em 2º lugar da lista para provimento de vagas reservadas de acordo com o art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990, constante do Resultado Final, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2018, Seção 3, homologado pelo Ato nº 15, de 20/06/2018, publicado no Diário Oficial da União de 21/06/2018, Seção 1, do Concurso Público realizado para provimento de cargos no Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Pernambuco, para a categoria funcional de Técnico Judiciário - Área Administrativa, com a consequente exclusão do nome da candidata da referida lista de classificação;

II - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da referida candidata, de que trata o Ato nº 279, de 09/07/2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13/07/2021.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

## ATO Nº 310, DE 22 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0003228-73.2021.4.05.7500, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Pernambuco - Subseção Judiciária de OURICURI:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1: VANGNO CHARLES DO NASCIMENTO, em vaga decorrente do falecimento de Moacir Moraes de Almeida - provida nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 343, DE 19 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 11269/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CAMILA DE CÁSSIA MULLER, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 175ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-1, a partir de 05/07/2021.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO MARCELO SEEGMUELLER URBAN, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e removido para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 175ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITO CAMPOS DE PAULA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

## ATO Nº 178, DE 21 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARTA GILDELI ALEVA FERREIRA para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 107ª Zona Eleitoral - Ribeirão Bonito, no período de 17 a 23 de maio de 2021, e no período de 19 de julho a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

